

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA LGBTI+**

ATA DE REUNIÃO Nº 02

Pauta: 1) Participação de observadores durante as reuniões; 2) Definição do voto de minerva; 3) Modalidade da eleição; 4) Considerações sobre o Regimento Eleitoral anterior; 5) Aprovação da ata da reunião nº 01.

Participantes Governo: Yuri Braga Amaral (Coordenação de Políticas para LGBTI+) e Maicon Rocha Faria (Coordenação de Políticas para LGBTI+).

Participantes Sociedade Civil: Walter Mastelaro Neto (Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP) e Monica Araújo (Conselho Estadual dos Direitos LGBTI+).

Às 9:58 do dia 23 do mês de agosto do ano de 2023, por meio de reunião online no Microsoft Teams, com quórum de 3 representações, alcançando o quórum mínimo de 50% mais uma das representações, estabelecido na reunião de 26 de julho de 2023, reuniram-se os Srs.(as) Yuri Braga Amaral, Maicon Rocha Faria, Walter Mastelaro Neto e Monica Araújo a fim de discutirem a pauta do dia. O Sr.(a) Yuri Braga Amaral coordenou a reunião e leu a pauta do dia. **Item nº 1 da pauta: Participação de observadores durante as reuniões.** Yuri iniciou a reunião contextualizando que nas últimas duas semanas não foi possível realizar as reuniões da Comissão Eleitoral pois ele e Bárbara não puderam participar, não havendo, assim, quórum para a reunião. Trouxe, também, que neste meio tempo, receberam alguns representantes da sociedade civil, incluindo pessoas que fizeram parte do Conselho Municipal LGBTI+ no último mandato, e que estas pessoas solicitaram que as eleições sejam realizadas de maneira híbrida, e que seja possível ampliar ou acompanhar a Comissão Eleitoral de maneira mais transparente. Foi explicado que seria dificultoso ampliar a Comissão, devido ao fato de que já havia sido publicada a portaria, mas que a proposta é que essas pessoas acompanhem as reuniões como observadoras, com direito a fala, mas com a condição de que não poderão se candidatar posteriormente para a eleição do Conselho Municipal LGBTI+. **Item nº 2 da pauta: Definição do voto de minerva.** Yuri comentou, a partir disto, que alterando a portaria para incluir os observadores, poderia ser possível incluir a Defensoria Pública como observadora, tendo também direito ao voto de minerva. Informou os demais membros, também, que agora seria possível realizar as eleições de forma híbrida, questão que foi colocada em pauta na última reunião. Por fim, comentou sobre um documento que foi enviado para os demais membros, referente a um estudo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC) sobre as vantagens e desvantagens de diferentes sistemas de votação online. Questionou, então, os demais membros, se seria interessante instituir as questões trazidas. Monica iniciou respondendo que, quanto mais transparência junto à sociedade civil, melhor. Comentou que a participação da Sociedade Civil como observadora pode evitar alguns conflitos. Concordou com a

participação da Defensoria como observadora e com o voto de minerva. Walter se manifestou dizendo que não tinha oposições à participação, de modo geral, mas que se preocupava com a questão do sigilo referente às discussões iniciais desta Comissão. Comentou também que não havia conseguido visualizar o estudo enviado por Yuri, e questionou se a Defensoria já havia sido comunicada sobre este interesse da Comissão de que eles participassem. Yuri respondeu que compreendia as questões trazidas, mas que a orientação da SMDHC era de que, se as atas eram todas publicadas integralmente, tecnicamente todas as pessoas teriam o mesmo acesso às informações. Questionou, então, se a problemática levantada era sobre a maneira como isso seria feito, e não a ideia em si. Todos concordaram. Yuri disse, então, que conversaria mais tarde com Barbara, e que a Assessoria Jurídica da SMDHC também poderia ser consultada. Todos concordaram. Yuri perguntou se todos eram a favor do voto de minerva. Todos concordaram. Yuri finalizou então dizendo que consultaria o Núcleo de Diversidade da Defensoria, perguntando se o mesmo teria interesse em participar como observador. Todos concordaram. **Item nº 3 da pauta: Modalidade da eleição.** Yuri lembrou que a Comissão havia mostrado preferência de que a eleição fosse realizada de maneira híbrida, e começou a compartilhar com os demais membros o estudo que havia comentado anteriormente. Explicou que este foi um documento produzido pela Coordenação de Planejamento e Informação (CPI) da SMDHC para ser usado em eleições, e o estudo foi realizado com nove empresas, das quais quatro responderam. Yuri apresentou então as respostas de cada empresa a cada uma das perguntas realizadas no estudo, referentes a (1) Interface, (2) Acessibilidade, (3) Documentos para votar e se candidatar, (4) Delimitação de votação por regiões, (5) Infraestrutura, (6) Comprovante de votação, (7) Voto a ser auditado por registro eletrônico, (8) Proteção durante a eleição, tese das votações, (9) Apuração dos votos após o término da eleição, (10) Segurança do processo de votação, (11) Acesso ao resultado, (12) LGPD, (13) Implantação da plataforma, (14) Prazo de implantação da plataforma e (15) Cálculo do orçamento. Yuri questionou, então, se a preferência da Comissão seria mesmo por uma eleição híbrida, e caso sim, já verificaria internamente o início dos trâmites administrativos de contratação, para que as empresas apresentassem as propostas. Iniciou, então, a votação sobre se a eleição seria de fato híbrida ou se os demais membros gostariam de avaliar melhor antes que esta questão fosse votada. Walter disse que a eleição híbrida é, de fato, em sua opinião, o melhor caminho, levantando o questionamento de como seriam passados para o sistema os votos físicos. Comentou que na eleição anterior do Conselho, ao que se recorda, os votos foram somados de maneira simples, e que acredita que o que trará mais desafios será a questão do cadastro eleitoral. Concluiu que, mesmo caso os votos virtuais e presenciais sejam apenas somados de maneira simples, a eleição híbrida é a ideal. Monica comentou sobre o quanto a eleição do Conselho Estadual LGBTQ+ foi dificultosa, em parte por conta da plataforma utilizada, e trouxe o receio de que, caso seja uma eleição híbrida ou online, ocorra o mesmo. Questionou se seria possível impedir duplicidade, isto é, a mesma pessoa votando presencialmente e online. Concluiu que caso seja possível impedir, será mais interessante que a eleição ocorra de maneira online. Walter disse que a última eleição municipal, conforme sua memória, havia sido realizada de forma híbrida também, havendo um pré-cadastramento com checagem para garantir que este tipo de problema não ocorresse. Walter comentou que a questão do IP dificultaria que votos fossem computados por Centros de Cidadania LGBTQ+, por exemplo, onde as pessoas

compartilham a mesma máquina. Concluiu, por fim, que vale a pena avaliar como seria operacionalizada uma eleição em cada um dos três modos e trazer os pontos necessários para as empresas no momento do edital. Yuri trouxe que acredita que o formato híbrido seja o ideal, possibilitando o acesso de quem não pode votar apenas online ou apenas presencial. A partir disso, reforçou os questionamentos de Wagner e Monica. Comentou que o que pode ser adiantado é, realmente, pensar nas possibilidades e necessidades que esta eleição trará, para que estes pontos sejam levados às empresas. Paralelamente a isso, com a compreensão de que a maneira híbrida seria a ideal, já seria possível verificar, na SMDHC, os passos administrativos para começar o orçamento e contato com as empresas, de acordo com os questionamentos levantados pela Comissão, sendo até possível talvez fazer uma reunião com as mesmas. Trouxe, então, as possibilidades dos encaminhamentos: (1) Bárbara e Yuri verificarem internamente na SMDHC os trâmites administrativos de contratação e (2) a Comissão iniciar a desenhar como será a eleição de maneira híbrida. Todos concordaram. **Item nº 4 da pauta: Considerações sobre o Regimento Eleitoral anterior.** Yuri então começou a transmitir em sua tela o Regimento Eleitoral anterior. Pontuou que na Comissão Eleitoral anterior, já estava sendo pensada uma eleição híbrida, com um sistema de votação online e pontos de votação presenciais, onde o sistema de votação seria disponibilizado. Sugeriu que a ideia fosse seguida para esta eleição, pois evita a duplicidade comentada por Monica anteriormente. Trouxe novamente a possibilidade de fazer um pré-cadastro e habilitação, tudo realizado de maneira virtual, e a validação sendo feita a partir de documentos de identificação. A eleição anterior estava sendo pensada nos mesmos moldes que a atual, mas a anterior havia sido orçada com a PRODAM, e pelo alto valor, não foi possível dar seguimento. Yuri sugeriu que o Regimento Eleitoral fosse escrito, aprovado ou alterado, parte a parte, pela Comissão Eleitoral em cada reunião, sendo possível também que os membros vissem o documento sendo atualizado em tempo real e fazendo sugestões por meio de comentários no documento ao longo da semana. Comentou que poderia transpor alguns trechos do Regimento anterior, e a partir deste documento, ir construindo junto à Comissão o novo Regimento. Monica comentou que seria mais produtivo fazer alterações em cima do documento do Regimento anterior, já pré-definido. Walter concordou com Monica, com a ressalva de já ter em mente algumas coisas que precisariam ser alteradas. Comentou o exemplo do comprovante de endereço, em que em seu ponto de vista não devem ser utilizados comprovantes como contas, e sim declarações, com base na lei. Trouxe também o tópico da possibilidade de pessoas não LGBTQIA+ serem eleitoras, como pais de crianças trans. Reiterou que, quanto ao coeficiente eleitoral, por exemplo, não deveria ser permitido que pessoas cis ocupem vagas de pessoas trans, como já viu acontecendo em outros conselhos, por falta de inscrições de pessoas trans. Monica concordou quanto à questão da declaração de residência. Quanto a pessoas não LGBTQIA+ serem eleitoras, comentou que será necessário especificar bem no Regimento Eleitoral. Quanto à possibilidade da eleição de conselheiros que já são conselheiros em outros conselhos, achou interessante inserir algo sobre no Regimento, para que não se repetissem, em todos os conselhos, as mesmas pessoas, o que afeta de certa maneira a representação. Walter trouxe o tópico da questão de que um membro da sociedade civil não pode ter nenhuma vinculação com o governo. Trouxe que muitas lideranças estão, de alguma maneira, ligadas ao poder público, mesmo que trabalhando indiretamente, em equipamentos, por exemplo. Tecnicamente, estas pessoas não poderiam representar a sociedade civil, mas o mesmo

não sabia se concordava com essa restrição, apesar de compreendê-la. Trouxe que houve uma problemática com isso na eleição do conselho estadual, e várias pessoas candidatas tiveram que ser rejeitadas por este motivo. Disse, então, que seria necessário refletir sobre este ponto no Regimento Eleitoral, pois caso seja mantido, é necessário que a Comissão Eleitoral compreenda e seja transparente a respeito do significado disso com a Sociedade Civil. Monica trouxe que, no Conselho Estadual, não é possível ser Conselheiro Estadual e funcionário público estadual, mas de governos municipais, por exemplo, é possível. Desse modo, é necessário deixar bem claro no documento quais são as restrições, para que não ocorram duplas interpretações. Yuri comentou que este Regimento Eleitoral havia sido construído apenas até a metade, por isso não haviam todos os tópicos no documento ainda. Por exemplo, no Regimento anterior, a autodeclaração era para pessoas LGBTQIA+ ou aliadas, para que estivessem inclusas, por exemplo, mães que lutam pela causa de seus filhos LGBTQIA+. Quanto à vedação, se dava para pessoas funcionárias públicas, em qualquer nível, em qualquer cargo, cuja função esteja diretamente relacionada à população LGBT+. No entanto, concordou com os demais membros sobre a possibilidade de restringir para apenas pessoas funcionárias públicas do município. A respeito de conselheiros de outros conselhos, estavam vedados conselheiros titulares ou suplentes de conselhos de políticas para a população LGBT+, vinculados à administração pública em qualquer nível. Deste modo, é possível que haja maior representatividade. Quanto à reeleição, é vedada pelo decreto. Concluiu que, de fato, não precisariam começar do zero, utilizariam o Regimento Eleitoral anterior como base, e que o mesmo revisaria as partes que não haviam sido revisadas antes. Sugeriu então um terceiro encaminhamento: (3) Revisar o conteúdo do Regimento Eleitoral anterior e disponibilizar em um novo documento para a edição de todos os membros da Comissão Eleitoral. Walter comentou que no ano que vem seria realizada a eleição municipal e que há também o período de defesa eleitoral. Por este motivo, o processo de eleição do Conselho LGBT+ não poderá demorar muitos meses. Yuri comentou que este é um teto importante de se ter em mente, e que é importante concluir o processo eleitoral o quanto antes para que o Conselho LGBT+ seja retomado. Desse modo, é importante sinalizar para as empresas a questão do período. Finalizou dizendo que para que seja feito o orçamento, a Coordenação de Planejamento e Informação solicitou informações como o número de candidatos esperados, e que a Comissão poderia basear esta resposta na última eleição, na eleição do conselho estadual e outra eleição municipal que tenha sido realizada de maneira semelhante. Walter concordou, comentando que tiveram baixa participação na última eleição no que se refere ao número de votos, assim como na eleição do Conselho Estadual. Comentou que caso pessoas da sociedade civil participem como observadoras, seria interessante reforçar com elas que divulguem bastante a eleição para que haja maior participação. Monica comentou que em parte a eleição estadual teve problemas por conta do sistema, e perguntou se o conselho está inativo atualmente. Yuri respondeu que o conselho não está ativo desde março, por isso também há uma urgência. Trouxe o dado de que a eleição de imigrantes, que foi realizada de maneira semelhante, teve por volta de mil votantes. Finalizou dizendo que o gabinete da SMDHC mostrou preocupação com a boa realização da eleição, então caso o orçamento seja viável, será possível realizar de maneira híbrida. Monica perguntou se é possível que seja feita alguma divulgação com influencers e youtubers para que haja maior aderência na eleição do conselho, trazendo isto como sugestão. Yuri respondeu que, considerando a realidade digital atual, é

necessário utilizar de estratégias digitais para a eleição. Walter comentou que recebeu em outro momento o pedido de que houvessem debates com as pessoas candidatas, e que poderia ser uma estratégia interessante para a divulgação oficial dos candidatos. Yuri comentou que existem muitas estratégias que podem auxiliar, e que este é um processo que poder ser construído com apoio da sociedade civil. Trouxe também que houve um debate para a eleição de imigrantes, e que foi bom para a aderência e interesse dos votantes. **Item nº 5 da pauta: Aprovação da ata da reunião nº 1.** Yuri trouxe que após a aprovação das atas, as mesmas serão inseridas num processo SEI e explicou para os participantes como ele funciona, e como seria possível assinar a ata. Finalizou a reunião dizendo que a mesma foi muito produtiva, e que o próximo passo seria construir o Regimento Eleitoral a partir do Regimento anterior. Reforçou que, por parte da Coordenação e da SMDHC, a ideia é que a eleição seja de fato realizada de maneira híbrida, e que este processo será feito de maneira muito transparente. Todos se despediram. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 11:59 e, para constar, eu, Yuri Braga Amaral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Verificar os trâmites administrativos internos na SMDHC para contratação de um sistema de votação online.	Bárbara e Yuri.	Até a próxima reunião.
02	Iniciar a desenhar como será a eleição de maneira híbrida.	Todos os membros da Comissão Eleitoral.	Até a próxima reunião.
03	Revisar o conteúdo do Regimento Eleitoral anterior e disponibilizar em um novo documento para a edição de todos os membros da Comissão Eleitoral	Yuri.	Até a próxima reunião.

Yuri Braga Amaral
Coordenação de Políticas para LGBTI+

Maicon Rocha Faria
Coordenação de Políticas para LGBTI+

Mônica Araújo
Conselho Estadual dos Direitos LGTBI+

Walter Mastelaro Neto
Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP